



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ATO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO: RC – Resolução do CONSUN
Resolução nº 278, de 16 de setembro de 2020.

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO Nº 274 DE 14 DE JULHO DE 2020 QUE APROVOU “AD REFERENDUM” A INCLUSÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS NATURAIS COM HABILITAÇÃO EM FÍSICA, QUÍMICA E MATEMÁTICA NO PLAIN DA UFRA.

O Reitor da Universidade Federal Rural da Amazônia, Professor Marcel do Nascimento Botelho, na qualidade de Presidente do Conselho Universitário, no uso das atribuições legais e estatutárias, com base no Processo: **23084.012120/2020-24**, de acordo com a deliberação deste Conselho na 3ª Reunião ordinária de 2020, realizada no dia 16 de setembro de 2020 e, nos conformes da respectiva ata, resolve expedir a presente:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Homologar a Resolução nº 274 de 14 de julho de 2020 que aprovou “ad referendum” a inclusão do Curso de Graduação em Ciências Naturais com habilitação em Física, Química e Matemática no PLAIN da UFRA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site da UFRA.

Publique-se.

Belém, 16 de setembro de 2020.


Marcel do Nascimento Botelho
Presidente do CONSUN/UFRA